

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 052/2024 – GAB/IPSG**

EMENTA – “Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a Sra. **NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF n.º **025.216.244-70**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, símbolo (IPSG/CC-3), com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a servidora mencionada no Art. 1º está imediatamente desligada da gestão de contratos do IPSG, bem como dos sistemas operacionalizados no IPSG.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 28 de novembro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:9BA59E38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2024. Edição 3734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

